



SINTIMESC

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina

E MAIS:

Brasil é o 4º em P2 acidentes fatais.

Hora extra. Empregado pode recusar fazer? **P2**

O PIS e as suas novas regras. **P3**

Recursos nas Juntas da Previdência. Saiba mais. **P3**

TRABALHADORES REPUDIAM MÃO GRANDE NOS DIREITOS TRABALHISTAS, NA CLT E NA APOSENTADORIA!



Sindicato presente na manifestação contra a articulação dos patrões e do governo para que a Classe Trabalhadora pague de novo a conta da crise feita por eles.

P4

Empregos despençam!

Em 14 anos, Santa Catarina registrou mais desligamentos que admissões nos primeiros seis meses do ano. Mais de 7,2 mil postos de trabalho foram eliminados. No País, a situação é ainda pior e já passam de 11 milhões os desempregados.

MORTES NO TRABALHO



Brasil é 4º no Mundo em acidentes fatais!

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no ano de 2013, o Brasil ocupava o 4º lugar mundial quando o assunto é o número de

mortes, provocadas por acidente de trabalho, com 2.503 óbitos.

Só perdemos para China (14.924), Estados Unidos (5.764) e Rússia (3.090), no mesmo ano.

Os acidentes são motivados por descumprimento de normas básicas de proteção e más condições nos ambientes de trabalho.

Sindicato Responde!

PERGUNTA:

O empregado pode recusar-se a trabalhar horas extras?

RESPOSTA:

Sim. A recusa é legítima, salvo em caso de força maior ou dentro de limites estritos, quando a necessidade for imperativa. Para que o empregador possa legitimamente exigir trabalho em horas extras suplementares, deverá haver acordo coletivo de trabalho.

SALÁRIO MÍNIMO Conheça seus reajustes

O Salário Mínimo foi instituído no Brasil pelo presidente Getúlio Vargas, através da lei nº 185 de janeiro de 1936 e pelo decreto-lei nº 399 de abril de 1938. Passou a vigorar no 1º de Maio de 1940. Confira os valores, desde o ano 2000.

Evolução do salário mínimo do Governo Federal

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO
2000	R\$ 151,00
2001	R\$ 180,00
2002	R\$ 200,00
2003	R\$ 240,00
2004	R\$ 260,00
2005	R\$ 300,00
2006	R\$ 350,00
2007	R\$ 380,00
2008	R\$ 415,00
2009	R\$ 465,00
2010	R\$ 510,00
2011	R\$ 545,00
2012	R\$ 622,00
2013	R\$ 678,00
2014	R\$ 724,00
2015	R\$ 788,00
2016	R\$ 880,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL

As juntas de Recursos

É um órgão colegiado, integrante da estrutura da Previdência Social, que funciona como um tribunal administrativo e tem por função básica julgar em primeira instância, as decisões do INSS de não reconhecimento dos direitos do trabalhador, de reconhecimento de forma diversa ou de parte do pedido, conforme dispõe a legislação e a Previdência Social.



O Julgamento é realizado por conselheiros: um conselheiro representante do governo; um conselheiro representante dos trabalhadores e um conselheiro representante das empresas.

O recurso interposto pelo trabalhador pode ser negado ou concedido. Se negado, cabe recurso às Câmaras de Julgamento pelo trabalhador.

ABONO SALARIAL (PIS)

De olho nas novas regras do Benefício!



No exercício (2015), entram em vigor as novas regras do Abono Salarial.

Elas associam o valor do benefício ao número de meses trabalhados no exercício anterior.

Tem direito ao Abono Salarial quem recebeu, em média, até dois salários mínimos mensais, com Carteira de Trabalho assinada, e exerceu atividade remunerada durante pelo menos 30 dias, em 2015.

Verifique os seus direitos nos números da tabelas ao lado.

Confira o valor do PIS de acordo com os meses trabalhados

Meses Trabalhados em 2015	Valor Abono
1	R\$ 74,00
2	R\$ 147,00
3	R\$ 220,00
4	R\$ 294,00
5	R\$ 367,00
6	R\$ 440,00
7	R\$ 514,00
8	R\$ 587,00
9	R\$ 660,00
10	R\$ 734,00
11	R\$ 807,00
12	R\$ 880,00

Confira os prazos para receber o PIS em relação ao mês de nascimento

NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
Julho	28/07/2016	
Agosto	18/08/2016	
Setembro	15/09/2016	
Outubro	14/10/2016	
Novembro	21/11/2016	30/06/2017
Dezembro	15/12/2016	
Janeiro Fevereiro	19/01/2017	
Março e Abril	16/02/2017	
Maio e Junho	16/03/2017	

ESSA CONTA NÃO É NOSSA!

SC tem pior desemprego em 14 anos!

É inédito! Em 14 anos, Santa Catarina registrou mais desligamentos que admissões nos primeiros seis meses do ano. Mais de 7,2 mil postos de trabalho foram eliminados. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados no final de julho. No País, a situação é ainda pior e já passam de 11 milhões os desempregados.

Nos últimos doze meses, mais de 79 mil empregos deixaram de existir em SC. Serviços e Indústria são os setores mais afetados. Em junho/2016, a indústria fechou 3,1 mil postos.

O problema é que a receita dos empresários, para sair da crise, é a desregulamentação dos direitos trabalhistas, desfalques na CLT e um verdadeiro assalto às aposentadorias. Ou seja, mais uma vez, na ótica do patrão, o trabalhador é quem paga a conta da crise.



SINTIMESC NA LUTA!

A defesa incondicional dos direitos da Classe Trabalhadora e da CLT, ameaçados pelo Governo Federal, nesta parceria macabra com os empresários mais atrasados do País. É a “deforma” trabalhista, que tem repúdio dos trabalhadores e do Movimento Sindical.

Estes foram os eixos da manifestação unitária das sete Centrais Sindical

cais, da qual os trabalhadores do SINTIMESC, participaram, no último dia 16, em Florianópolis/SC.

Mais de 600 sindicalistas se manifestaram em passeata até a sede da Federação das Indústrias de Santa Catarina – FIESC, representante dos empresários do estado, que atuam fortemente para deixar a conta da crise para seus empregados.

O SINTIMESC, junto com as Centrais, lutam contra os ataques à Previdência e às aposentadorias, à venda do patrimônio nacional (privatização das estatais), liberação da terceirização sem limites, projeto do Negociado sobre o Legislativo, PL 257, PEC 241 e a retirada de investimentos na Saúde Pública e na Educação, entre outros.



● **METALMORFOSE** é uma publicação do SINTIMESC - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina. ● Redação: Rua Nunes Machado, 94 - 5º andar - CEP 88010-460 - Centro, Florianópolis/SC. ● Fone: (48) 3222-2498 ● Site: www.sintimesc.com.br ● Email: sintimesc@sintimesc.com.br ● Tiragem de 3.500 mil exemplares ● Produção da Assessoria de Imprensa do SINTIMESC ● Jornalista responsável: Marcelo Fernandes Corrêa - DRT/SC 4.173 JP.

SE PRECISAR É SÓ LIGAR PARA O SINDICATO: (48) 3222-2498 ou (48) 3222-0911